



**PORTARIA SEMAD N° 051/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento tombado sob nº 0206/2023 com certidão de nascimento em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **GILMARA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.000-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/02/2023 a 13/08/2023. ok  
ok

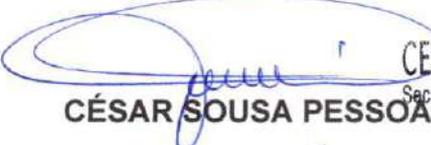
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de março de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

07 / 03 / 23  
  
Funcionária